

## Estado do Rio Grande do Sul

## TURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



PORTARIA n.º 15.292, de 08 de julho de 2025.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 31, da Lei nº 1.308, de 08/11/2005 -RPPS, RESOLVE conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora JÉSSICA MAUS DA SILVA, Fiscal Ambiental, Matrícula n.º 1561-0, no período de 26 de junho de 2025 à 23 de outubro de 2025 conforme atestado médico, fornecido pelo Dr. Marcelo Lorensi Feltrin, CRM – 31.769, de 26 de junho de 2025, em anexo, pelo nascimento de sua filha HELENA MAUS DA SILVA BIANCHIN.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO** 

TO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 08 de julho de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

SEQUEIRO

PROCEZAR CASSOI SEQUEIRO

PROCEZAR CA

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz Secretário da Administração Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/7F19-E958-4125-B85C e informe o código 7F19-E958-4125-B85C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F19-E958-4125-B85C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 09/07/2025 10:18:09 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 09/07/2025 10:20:52 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/7F19-E958-4125-B85C